

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil  
ON — Programa Operacional Região Norte Medida 3.15 Acessibilidades e Transportes.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

3 de Setembro de 2007. — O Director do Departamento Técnico,  
*José Maria de Castro Ferreira.*

2611045861

**EGEAC — EMPRESA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS  
E ANIMAÇÃO CULTURAL, E. M.**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

- Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

- NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>EGEAC — Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E. M.</b>	À atenção de
Endereço <b>Palácio do Marquês de Tancos, Calçada do Marquês de Tancos, 2</b>	Código postal <b>1100-340</b>
Localidade/Cidade <b>Lisboa</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

- NÃO  SIM

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Por deliberação do conselho de administração da EGEAC — Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E. M., foi anulado o procedimento de concurso público para adjudicação da «Empreitada de construção para cobertura das estruturas arqueológicas do Castelo de São Jorge», cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho de 2007, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, por recurso ao artigo 273.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

3 de Setembro de 2007. — A Técnica Superior do GAJ da EGEAC,  
*E. M., Ana Senha.*

2611045874

**ENTIDADES PARTICULARES**

**GAIAPOLIS, SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO  
DO PROGRAMA POLIS EM VILA NOVA DE GAIA, S. A.**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

- Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

- NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>GaiaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Vila Nova de Gaia, S. A.</b>	À atenção de
Endereço <b>Rua da Praia, 200</b>	Código postal <b>4400-554</b>
Localidade/Cidade <b>Vila Nova de Gaia</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>227718280</b>	Fax <b>227718290</b>
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

- Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

- Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

- NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concepção, construção e exploração de um estabelecimento de restauração e bebidas na Avenida Beira-Mar, em Canidelo.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Concepção, construção e posterior exploração por um período de 10 anos de um de estabelecimento de restauração e bebidas na Avenida Beira-Mar, em Vila Nova de Gaia, de acordo com o seguinte faseamento: fase 1 — elaboração do projecto de execução e construção; fase 2 — exploração.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Vila Nova de Gaia.

**II.1.9) Divisão em lotes**

- NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

- um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

- NÃO  SIM

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,  
FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Com a assinatura do contrato para a fase 1 o adjudicatário deverá prestar caução no valor de 10% do valor declarado na sua proposta relativamente à alínea a) do ponto 10.3.2 do programa de concurso, referente à concepção e construção do estabelecimento de restauração e bebidas, e que se destina a assegurar o pontual e integral cumprimento das obrigações que o adjudicatário assume com a celebração do contrato para esta fase. A caução será libertada após a conclusão do período de garantia da obra.

Com a assinatura do contrato para a fase 2, o adjudicatário prestará uma outra caução, cumulativa com a caução prestada nos termos do ponto anterior, no valor correspondente a 2 rendas semestrais a qual se destina a assegurar o pontual e integral cumprimento das obrigações decorrentes da exploração do estabelecimento.